



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 001/2015.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição e reajuste salarial aos servidores público municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder atualização salarial, aos servidores público municipal, ativos, inativos e pensionistas, no percentual de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) referente ao índice da inflação, segundo a variação do INPC do período de janeiro/2014 a dezembro/2014, sobre os vencimentos do mês de janeiro de 2015.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o percentual 3,77 % (três vírgula setenta e sete por cento) a título de reajuste salarial, aos servidores público municipal ativos, inativos e pensionistas, sobre os vencimentos do mês de janeiro de 2015.

Art. 3º. Para cobertura das despesas decorrente desta Lei, será utilizada dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias de janeiro de 2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Ofício nº 004/2015.

Alto Paraíso, 19 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Jose Carlos dos Santos

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal.

Alto Paraíso – Paraná.

Senhor Presidente:

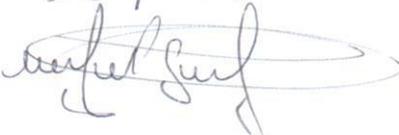
Servimo-nos do presente para encaminhar o **Projeto de Lei nº 001/2015**, e sua respectiva mensagem, à apreciação e aprovação pelos membros dessa Egrégia Casa de Leis, que solicitamos que seja convocada sessão extraordinária.

Considerando-se a urgência da matéria, pedimos vênua para que a mesma seja apreciada e votada por esta Casa de Leis em Sessão Extraordinária.

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção por parte dos membros desta Casa de Leis, desde já antecipamos nossos agradecimentos e aproveitamos da oportunidade para externar os votos de elevado apreço.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

Recebi em
29/01/2015




Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Mensagem

Senhor Presidente,

Cumpre-nos submeter à elevada deliberação dos Pares dessa Casa o acostado Projeto de Lei nº. 001/2015, que versa sobre atualização e reajuste salarial dos servidores público da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

Trata-se do índice da inflação do período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014, no percentual de 6.23% (seis vírgula vinte e três por cento), pois compreende a perda do poder aquisitivo verificada entre nos meses de janeiro/2014 a dezembro/2014, segundo o índice de variação do INPC, que deverá incidir sobre os vencimentos do mês de janeiro de 2015.

Outrossim, visa o presente projeto conceder um reajuste salarial a todos os servidores municipais no percentual 3,77 % (três vírgula setenta e sete por cento).

Tal reposição faz-se necessário para corrigir os salários dos servidores desta municipalidade.

Considerando-se a urgência da matéria, pedimos vênia para que a mesma seja apreciada e votada por esta Casa de Leis em Sessão Extraordinária.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de consideração e apreço aos Edis que formam o Poder legislativo do Município de Alto Paraíso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias de janeiro de 2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSE CARLOS DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Alto Paraíso – Paraná